

Decreto Lei nº 013/83 de 06 de setembro de 1983.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR RUAS, CRIA CERCADO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DO PARANÁ, FAZENDO DE COM, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR OS (DUAS) RUAS PARALELAS A BR. 020, DANDO CONTINUIDADE A AV. BENEDITO SAYÃO, PRÓPRIO EQUIPAMENTO ÀE A CUA DE ACESSO A ESTAÇÃO RODoviÁRIA, COM CRANFROS.

Art. 2º - FICANDO AINDA RELATIVO NO CERCADO EXISTENTE UM CERCADO ESPECIAL DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CENTEZAVES), PARA COBRIR AS DESPESAS COM A PERMANENTE LEI, FICANDO O CARGO DO SERVIDOR DE CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL. A REPRESENTAÇÃO NOS RECURSOS PARA O CUMPRIMENTO DO CERCADO ESPECIAL, CRIANDO DE ACORDO COM A LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando-se as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araucária, aos 06 dias do mês de setembro de 1983.

PODE CONTINUA - PENDINGE.

FERNANDO JOY, DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Flávio
FLORENTINO ANTONIO IMPERIAL
2º SECRETÁRIO